




PORTARIA Nº 38/FUNPESP-EXE/PRESI, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe - no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **Marco Aurélio Alves da Cruz**, Gerente de Tecnologia e Informação, para exercer o encargo de gestor do Contrato nº 13/2014, referente à prestação de serviços de Tecnologia da Informação, celebrado entre a FUNPESP-EXE e a DATAPREV, sendo, inclusive, responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º Designar **Michael Kreis**, Coordenador de Sistemas, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação no sítio da Funpresp-Exe na internet.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente